Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 30.01.95.

Sem Emendas

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 097 DE 26 DE JANEIRO DE 1.995.

"MODIFICA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO NO 37 DE 23 DE AGOSTO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 37 de 23 de Agosto de 1.991, passa a ter a seguinte Redação:

TABELA ÚNICA	VALORES EM R$
DETALHAMENTO	DENTRO DO ESTADO
a) - Presidente	R$ 50,00
b) - Secretário	R$ 38,00
c) - Assessores, Diretores de Divisão, Chefe de Gabinete, Pessoal Tecnicos.	R$ 30,00
d) - Demais Servidores	R$ 15,00

Art. 2º - Serão Acrecidos às Diárias fora do Estado 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua....

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

Cont. da Resolução nº 097/95...

SAla das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 30 de Janeiro de 1.995.

SEBASTIÃO GOMES DA COSTA
Presidente

ODENIR A. DA COSTA
Vice-Presidente

NILTON J. DANTAS
1º Secretário